

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Diretoria de Controle Externo dos Municípios 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo nº: 1.058.533

Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Berizal

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Data da Autuação: 13/12/2018

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 48, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 42, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 08 de fevereiro de 2022.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA Coordenador de Área TC – 3212-1